



# **SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

**CNPJ: 08.682.079/0001-90**  
**Convite N 07/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2017**  
**EDITAL CONVITE Nº 07/2017**  
**TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL**

## **01 - PREAMBULO**

O SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, autarquia municipal criada pela LC 15/2005, inscrito no CNPJ sob nº 08.682.079/0001-90, representado neste ato por sua Diretora, Sra. Gleice Nascimento Guimarães, torna público aos interessados que promoverá o presente certame licitatório, na modalidade CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica especialmente no ramos do direito administrativo, basicamente, segundo seu objeto, através deste Convite, e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações vigentes.

## **ENTREGA DOS ENVELOPES**

Local: SAAE- Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru  
Sala da Comissão Permanente de Licitação

Endereço: Rua Dona Josa de Souza, 127 – Bairro Adelino Mano.

**Data de entrega: até as 13:00 horas do dia 23/03/2017**

## **ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO**

Local: SAAE- Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru  
Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Endereço: Rua Dona Josa de Souza, 127 – Bairro Adelino Mano.

**Data de abertura: às 13:15 horas do dia 23/03/2017**

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE IMPACTO**

**04.01.17.122.1701.7001 - 3.3.90.35.00**

As despesas decorrentes da contratação deste certame é estimado no valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), de advindos de recurso próprio do **SAAE**.

## **02- OBJETO:**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria, cujo objetivo é contratar assessoria na área jurídica, especialmente no ramo do direito administrativo, tributário, cível e constitucional, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

## **03- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA – ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

3.2. Poderão participar deste Convite os convidados, cadastrados ou não, e os interessados que se manifestarem formalmente até 24 (vinte e quatro) horas antes da data estipulada para a apresentação das propostas.